



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## **PORTARIA N° 125/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor,

### **RESOLVE**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 14 (quatorze) dias, no período de **16 a 29 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de janeiro de 2013.**

**Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora, em exercício